Lido em 28 ABR 2025
Responsável

SUBEMENDA Nº 001/2025 **Processo:** 023/2025

Autoria: Vereador Nilson Pereira da Silva.

NULA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em ÚNICA discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,
139 de 28 ABR 2025
Mesa Diretora

MODIFICATIVA A EMENDA Nº 001/2025, DE QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2025, (DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "MOMENTO CÍVICO" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA, BEM COMO A PARTICIPAÇÃO DOS MILITARES DA ATIVA E DA RESERVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Altera o disposto no artigo 1º da Emenda nº 001/2025 (*Modificativa ao Projeto de Lei nº 007/2025, que Dispõe sobre a Instituição do "Momento Cívico" nas Escolas Municipais de Alta Floresta, bem como a participação dos militares da ativa e da reserva, e dá outras providências*), de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

.....

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 1º do Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Vereador Darli Luciano da Silva, passando a vigorar conforme adiante formalizado

.....

Art. 1º. Fica autorizada a instituição do "Momento Cívico", a ser realizado semanalmente **em todas as escolas municipais** de Alta Floresta, com o objetivo de fortalecer valores como civismo, disciplina, patriotismo, **valorização da cultura e prática de** cidadania entre os alunos.

.....

.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade Subemenda, que tem por fundamento promover alterações a Emenda nº 001/2025, de iniciativa do Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

A presente subemenda visa aprimorar a redação do artigo, assegurando clareza e correção, ao mesmo tempo em que reforça a importância da instituição do "Momento Cívico" nas escolas públicas municipais de Alta Floresta. A iniciativa busca fortalecer, de forma contínua, valores fundamentais como civismo, disciplina, patriotismo, valorização

Av. Colonizador Ariosto da Riva, 2349 - Centro - Cx.P. 261 - CEP 78580-000 - Alta Floresta-MT - Fone: (66) 3521-5030/5829/3716
email: contato@altafloresta.mt.leg.br / ouvidoria@altafloresta.mt.leg.br - site: www.altafloresta.mt.leg.br

da cultura e cidadania, contribuindo para a formação integral dos alunos e o desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e participativa.

Pelos motivos acima justificados, encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa de Leis e solicitamos aos nossos pares que aprovem a presente Subemenda, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e interesse público notório.

Lido em 28 ABR. 2025
Responsável

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 10 de abril de 2025.

Nilson Pereira da Silva
Vereador "Professor Nilson"

NULA
"EM FUNÇÃO DA REJEIÇÃO DA EMENDA 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º discussão e votação
na Sessão Ordinária
de 28 ABR. 2025
Mesa Diretora

Av. Colonizador Ariosto da Riva, 2349 - Centro - Cx.P. 261 - CEP 78580-000 - Alta Floresta-MT - Fone: (66) 3521-5030/5829/3716
email: contato@altafloresta.mt.leg.br / ouvidoria@altafloresta.mt.leg.br - site: www.altafloresta.mt.leg.br